



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MÚSICA
DIRETORIA

EDITAL Nº 511/2023/MUSICA-DIR-UFMG

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições, e atendendo a solicitação do Departamento de Teoria Geral da Música, faz saber que, por motivo de vaga, torna público que serão recebidas inscrições de chapas para a escolha de 03(três) representantes docentes titulares e 03 (três) representantes docentes suplentes junto à Câmara do Departamento de Teoria Geral da Música, com mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução, e de acordo com os termos do presente edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A eleição a que se refere este Edital destina-se ao preenchimento de 03(três) vagas para representantes titulares e 03(três) vagas para representantes suplentes junto à Câmara do Departamento de Teoria Geral da Música.
- 1.2. Os 03(três) representantes titulares e 03(três) para representantes suplentes serão docentes em exercício no Departamento de Teoria Geral da Música (TGM), eleitos pelos membros do TGM, por maioria simples de votos, para cumprimento de mandatos vinculados de 2 (dois) anos, permitida a recondução.
- 1.3. As vigências dos mandatos terão início a partir de 06/04/2023 a 05/04/2025.
- 1.4. . A escolha será realizada por escrutínio secreto;
- 1.5. Poderão se candidatar docentes lotados e em exercício no Departamento de Teoria Geral da Escola de Música da UFMG;
- 1.6. Estão aptos a votar os membros do Departamento de Teoria Geral da Música da Unidade, que não estejam afastados por um dos seguintes motivos:
 - I. Licença para tratar de interesses particulares.
 - II. Licença por motivo de acompanhamento de cônjuge.
 - III. Licença por motivo de doença em pessoa da família.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. No ato da inscrição de chapas, os candidatos indicarão o membro efetivo e o suplente, para cumprimento de mandatos vinculados, caso sejam eleitos;
- 2.2. O **prazo para inscrições** se iniciará no dia **09 de março de 2023** e se encerrará no dia **23 de março de 2023**;
- 2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através de e-mail enviado pela chapa dos interessados para a Secretaria do Departamento de Teoria Geral da Música pelo endereço eletrônico tgm@musica.ufmg.br;

3. DA ELEIÇÃO

3.1. A eleição será realizada no dia **28 de março de 2023**, no horário das **08 horas às 16 horas**, por escrutínio secreto, por meio do Sistema de Consultas da UFMG - <https://consultas.ufmg.br/>.

3.2. A autenticação dos eleitores no Sistema será por meio de seu e-mail institucional. Após receber mensagem do Sistema, e durante o período de votação, o eleitor deve: (1) acessar o portal MinhaUFMG/Sistemas/Consultas Eleitorais ou o site consultas.ufmg.br, (2) localizar a eleição, (3) copiar o código token, (4) clicar no link da consulta, (5) fazer suas escolhas na eleição, (6) validar o voto informando o código token, e (7) finalizar o seu voto.

4. DA APURAÇÃO

4.1. A apuração dos votos se dará logo após o encerramento da votação, por meio do Sistema de Consultas da UFMG, pela secretaria do DTGM em seguida, haverá a publicação do resultado;

4.2. Serão eleitos os candidatos que alcançarem a maioria simples dos votos;

4.3. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior tempo de serviço junto ao quadro da UFMG e, no caso de persistir o empate, o mais idoso (Art. 30 do Regimento Geral da UFMG).

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso contra candidatura ou contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos:

5.1.1. Dois dias, contra candidatura(s), contados a partir do encerramento do período de inscrições;

5.1.2. Cinco dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado;

5.2. O Resultado da Eleição será homologado após o prazo de recurso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição implica em compromisso do candidato de aceitar as condições estabelecidas neste Edital para a realização da eleição;

6.2. Todo processo constará em ata que deverá, para sua validade, ser assinada;

6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação da Unidade.

Belo Horizonte, 09 de março de 2023.

RENATO TOCANTINS SAMPAIO
Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a) de unidade**, em 09/03/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2133158** e o código CRC **057E7190**.

Referência: Processo nº 23072.212788/2023-51

SEI nº 2133158